



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 027/2020

Primavera-Pá, 20 de maio de 2020

Ao: Ilm.º Senhor Pregoeiro

Senhor Pregoeiro

Encaminho documentação necessária com o propósito de abertura de Licitação na modalidade de dispensa (Art.24, IV da Lei 8.666/93), conforme Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do Covid-19, adotada pelo Município de Primavera no decreto nº 019/2020.

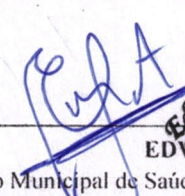
Na oportunidade, encaminhamos as documentações necessárias com as devidas cotações de preços do objeto a ser licitado, apresentação e justificativa da real necessidade de adotarmos ações no sentido de conter o contágio em massa da pandemia em nosso Município, para que, tal procedimento seja providenciado com a máxima urgência.

A **Dotação Orçamentária** que acompanhará esta despesa é 2140 Manutenção dos Demais Programas de Saúde, Classificação econômica de Material de Consumo 3.3.90.30.00 e Sub Elemento 3.3.90.30.99.

Os itens a ser adquiridos seguem abaixo relacionados:

1.ALCOOL LIQUIDO 70% 1L	4250 UND
2.AGUA SANITÁRIA 1L	4250 UND
3.SABÃO EM BARRA 500MG	4250 UND
4.DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	4250 UND

Atenciosamente,

  
EDIVALDO MARTINS  
Sec. Mun. de Saúde  
Port. Nº 21/2020  
Secretário Municipal de Saúde – Port. nº 21/2020  
Contato: (91) 9 8510-2258  
[edivaldomartins@hotmail.com](mailto:edivaldomartins@hotmail.com)